

11/01/2018 09:33:55 - EMPRESAS E SETORES

ARSESP: PROPOSTAS DO GOVERNO PARA MARCO DE SANEAMENTO CAUSAM PREOCUPAÇÃO

São Paulo, 11/01/2018 - Algumas das propostas apresentadas pelo governo federal para a revisão do marco regulatório de saneamento são preocupantes, na avaliação da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (Arseps). Assim como a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), o órgão entende que há medidas bastante questionáveis - inclusive com inconsistências técnicas -, com potencial para desestruturar o setor, ao mesmo tempo em que não resolveriam problemas existentes e levariam a uma situação de maior insegurança jurídica.

É o caso das propostas para alterar a Lei nº 9.984, que cria a Agência Nacional de Águas (ANA). "Somos contrários à ANA poder editar diretrizes regulatórias para o setor, de cumprimento obrigatório para os reguladores", disse ao Broadcast Hélio Luiz Castro, diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico da Arseps. Hoje, a regulação no setor é descentralizada - como a titularidade do serviço é municipal, na prática, cada um poderia ter sua própria reguladora, se assim optasse.

Ele concorda que a regulação dos serviços de saneamento no País precisa de melhorias e até mesmo de uma padronização, mas não de diretrizes federais. "A ANA poderia emitir normas, como orientações", pondera.

Para o diretor da Arseps, seria problemático adotar uma diretriz federal, por exemplo, para as revisões tarifárias, realizadas periodicamente como forma de reavaliar o nível das tarifas de acordo com os custos "prudentes" das concessionárias com a prestação dos serviços e os investimentos feitos por elas. Como esses cálculos consideram previsões específicas para cada contrato, se fosse instituída uma diretriz federal, ela não seria capaz de contemplar as nuances de cada caso.

Outras associações

Também seria inadequado atribuir a política de melhoria da qualidade da regulação de saneamento para a ANA, cuja cultura técnica é voltada para a gestão dos recursos hídricos, afirma Hélio Luiz Castro. Em carta sobre a revisão do marco de saneamento, a Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) avalia que a ANA "não possui tradição neste tema, nem, tampouco, estrutura administrativa para suportar esta atividade".

Caso virasse competência da ANA, "haveria o grave risco de uma Política de Qualidade da Regulação do Saneamento Básico distante das expectativas dos atores do setor, criando conflitos, insegurança jurídica, prejudicando investimentos", diz ainda o documento da ABAR.

Sobre a proposta de se alterar a dinâmica pela qual os contratos de programa são firmados, o diretor da Arseps entende que poderia acabar com a lógica do subsídio cruzado no setor, com grande prejuízo aos municípios deficitários. É o mesmo diagnóstico da ABES, que enviou carta ao Ministério das Cidades pedindo a exclusão desse artigo do debate.

12/Jan/2018 11:02

Hélio Luiz Castro defende ainda que a revisão do marco regulatório do setor seja feita por meio de um projeto de lei, e não de uma medida provisória. "Acho que a forma está errada, tem que haver mais discussão". (Letícia Fucuchima - leticia.fucuchima@estadao.com)